

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CECA), realizou a Plenária Ordinária 259ª de forma híbrida, na sala de reuniões da SJDHDS transmitida pelo aplicativo TEMAS, com a participação dos Conselheiros/as: Iara Farias (Suplente)– SJDHDS, Ana Cristina Lessa(Suplente) – SEFAZ, Lara Matos (Titular) – SEPLAN, Joseane Cruz (Suplente) – SDR, Namibia Yakini (Titular) – SSP, Ana Cláudia dos Reis(Suplente) – SSP, Cleonice dos Santos (Suplente) -MOC/Feira de Santana, Edileide Freitas(Titular)-APAE, Marcos Evangelista (Titular) – IDESAB, Maria de Lourdes Marques Cordeiro (Titular) - Associação Cultural Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, Ildeni Pereira (Titular) – Instalação do Menor, Rosangela Souza(Titular)– Associação Vinde a Mim, Maria Cecília Nascimento dos Santos (Titular) - Centro Social Jerônimo Albuquerque, Tiago Muniz (Titular) – Santa Luzia, Edmundo Kroger (Titular)-CECUP, , e com apoio de Rousylene Oliveira., equipe CECA. A plenária riu iniciou aprovando a seguinte **PAUTA**: 1. ABERTURA.2. APROVAÇÃO PAUTA 259ª;3. APROVAÇÃO ATAS: 254ª, Extraordinária 67ª, 255ª,256ª e 257ª.; 4. **INFORMES**: 4.1 Of.nº1168/2022 – TJ BAHIA – *Indicação de 01 representante para o COMITÊ DE POLÍTICAS PENAIAS E SOCIOEDUCATIVAS – Decreto Judiciário TJBA n.533, de 22 de julho de 2022.*4.2 OFÍCIO CIRCULAR Nº 47/2022/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH - *solicita aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Estados e do Distrito Federal a indicação de 01 (um) adolescente para compor o Comitê de Participação de Adolescente – CPA para a gestão 2023 – 2024, na condição de titular. Indicar até 03 (três) suplentes que poderão substituir o titular em caso de vacância.*4.3 Ofício nº 1078/2022 – 7ª PJIJ/MPBA IDEA nº 003.9.9097/2022 - *As atualizações realizadas no portal eletrônico desse Conselho e a frequência dessas atualizações; A disponibilização, no portal eletrônico, do atual cronograma de atividades e das atas das sessões e/ou reuniões.*4.4 OFÍCIO Nº 1079/2022 – 7ª PJIJ/MPBA – 1º PJ IDEA: 003.9.209518/2022 – *Encaminhar: 1- Lei Estadual que implementou o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FECRIANÇA) e seu respectivo ato de regulamentação; 2. Nome e cargo da(s) pessoa(s) responsável(is) pela gestão contábil do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; 3. Dados da conta bancária e valores atualmente disponíveis no Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, discriminando as fontes dos recursos (orçamento; multas; doação pessoa física/jurídica etc); 4. Plano de Ação e Plano de Aplicação encaminhados pelo CECA para o Governo do Estado da Bahia para integrar a LDO e LOA do ano 2023, respectivamente; 5. Informe se há edital aberto ou em elaboração pelo CECA para a seleção de projetos/programas mediante destinação de recursos do Fundo Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes no corrente ano, encaminhando o respectivo instrumento.* 4.5 NOTIFICAÇÃO Nº 095/2022 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Salvador - 3º Promotor de Justiça - IDEA: 003.9.209518/2022 – *Convite reunião representante CECA e Gestora do FECRIANÇA- As atualizações realizadas no portal eletrônico desse Conselho e a frequência dessas atualizações; A disponibilização, no portal eletrônico, do atual cronograma de atividades e das atas das sessões e/ou reuniões.* 4.6 Ofício ELEC NOR BRASIL - *solicita que o Projeto Projeto Participação Juvenil, encaminhado pela Central das Associações Comunitárias de Tucano-CACTU que foi aprovado, na Plenária do CECA, no dia 05/11/2021 seja executado pela Instituição COLETIVO AÇÃO JUVENIL – COAJ CNPJ: 08.736.146/0001-01 VALOR: R\$ 133.578..* 4.7 ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – informes do Forum DCA. 5. **EDITAL DE PROJETOS**

CECA N° 003/2021 – informes do Presidente da Comissão de Seleção de Projetos. 6. **RESOLUÇÃO CHANCELA:** Informes da reunião do GT realizada em 24/08 .7. **PLANO DECENAL:** Informe sobre os *DIÁLOGOS TERRITORIAIS*. 8. **CONFERENCIAS MUNICIPAIS:** 8.1 Balanço das conferencias municipais – quais municipios realizaram ou marcaram data. 8.2 Indicação das Câmaras de Orçamento e Normatização – falta a indicação dos representantes governamentais. 9. **INFORMES DAS CÂMARAS TÉCNICAS:** 10. **PLANO DE AÇÃO CECA 2022**– INFORME DAS CÂMARAS

As Câmaras de Orçamento e Finanças e Comunicação já encaminharam relatório sobre as ações realizadas e a realizar 2023.. 1.1. O que ocorrer. 1- **APROVAÇÃO ATAS:** 254ª, Extraordinária 67ª, 255ª, 256ª e 257ª. - **APROVADAS.** 2- **INFORMES:** 2.1 Of.nº1168/2022 – TJ BAHIA – *Indicação de 01 representante para o COMITÊ DE POLÍTICAS PENAIS E SOCIOEDUCATIVAS – Decreto Judiciário TJBA n.533, de 22 de julho de 2022.* **APROVADO:** SC indicar representante
Encaminhado: Conselheiro Edmundo Kroger representante – indicamos via ofício em 02 de setembro. 2.2 OFÍCIO CIRCULAR Nº 47/2022/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH - *solicita aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Estados e do Distrito Federal a indicação de 01 (um) adolescente para compor o Comitê de Participação de Adolescente – CPA para a gestão 2023 – 2024, na condição de titular. Indicar até 03 (três) suplentes que poderão substituir o titular em caso de vacância.* **APROVADO:** Conselheiro Tiago deve apresentar as indicações até o dia 26/09. 2.3 Ofício nº 1078/2022 – 7ª PJIJ/MPBA IDEA nº 003.9.9097/2022 - *As atualizações realizadas no portal eletrônico desse Conselho e a frequência dessas atualizações; A disponibilização, no portal eletrônico, do atual cronograma de atividades e das atas das sessões e/ou reuniões.* **APROVADO:** Secretaria Executiva do CECA encaminhar as informações necessária: *SITE em fase de reformulação, em discussão na Câmara Técnica de Comunicação que irá apresentar Parecer na próxima plenaria de setembro.* 2.4 OFÍCIO Nº 1079/2022 – 7ª PJIJ/MPBA – 1º PJ IDEA: 003.9.209518/2022 – *Encaminhar: 1- Lei Estadual que implementou o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FECRIANÇA) e seu respectivo ato de regulamentação; 2. Nome e cargo da(s) pessoa(s) responsável(is) pela gestão contábil do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; 3. Dados da conta bancária e valores atualmente disponíveis no Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, discriminando as fontes dos recursos (orçamento; multas; doação pessoa física/jurídica etc); 4. Plano de Ação e Plano de Aplicação encaminhados pelo CECA para o Governo do Estado da Bahia para integrar a LDO e LOA do ano 2023, respectivamente; 5. Informe se há edital aberto ou em elaboração pelo CECA para a seleção de projetos/programas mediante destinação de recursos do Fundo Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes no corrente ano, encaminhando o respectivo instrumento.* **APROVADO:** Remeter o ofício ao FECRIANÇA e solicitar que a Gestora encaminhe as informações requeridas pelo MP. Encaminhado: *FECRIANÇA encaminhou as informações a SE e a Presidente fez a devolutiva ao MP em 02/09.* 2.5 NOTIFICAÇÃO Nº 095/2022 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Salvador - 3º Promotor de Justiça - IDEA: 003.9.209518/2022 – *Convite reunião representante CECA e Gestora do FECRIANÇA.* **APROVADO:** Gestora do Fundo comunicar ao PM que o CECA participa com a Presidente Regina e o Conselheiro Edmundo acompanhados pela Gestora Tania Almeida. Data: 13/9 as 10h.

2.6 Ofício ELEC NOR BRASIL - solicita que o Projeto Projeto Participação Juvenil, encaminhado pela Central das Associações Comunitárias de Tucano- CACTU que foi aprovado, na Plenária do CECA, no dia 05/11/2021 seja executado pela Instituição COLETIVO AÇÃO JUVENIL – COAJ CNPJ: 08.736.146/0001-01 VALOR: R\$ 133.578. APROVADO: Remeter para Câmara de Orçamento analisar e apresentar Parecer na próxima Plenária de setembro. 2.7 ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – informes do Forum DCA. **APROVADO:** A SC apresentar para discussão uma minuta de Edital até o dia **06/09** e convocar Extraordinária(virtual) para o dia **08/09**. 5. **EDITAL DE PROJETOS CECA N° 003/2021** – informes do Presidente da Comissão de Seleção de Projetos. **APROVADO:** Indicação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital 003/2021 e dos projetos advindos da Chancela. **ENCAMINHAMENTO:** As duas resoluções foram publicadas no DOE em 03/09. 6. **RESOLUÇÃO CHANCELA:** Informes da reunião do GT realizada em 24/08. **APROVADO;** GT elabora documento para ser encaminhado a PGE. **ENCAMINHADO:** Resolução de Chancela encaminhada para publicação, após acordo de alteração dos pontos sugeridos pela PGE e Gabinete. 7. **PLANO DECENAL:** Informe sobre os **DIÁLOGOS TERRITORIAIS**. 8. **CONFERENCIAS MUNICIPAIS:** 8.1 Balanço das conferencias municipais – quais municípios realizaram ou marcaram data. 8.2 Indicação das Câmaras de Orçamento e Normatização – falta a indicação dos representantes governamentais. 9. **INFORMES DAS CÂMARAS TÉCNICAS:** 10. **PLANO DE AÇÃO CECA 2022–** INFORME DAS CÂMARAS As Câmaras de Orçamento e Finanças e Comunicação já encaminharam relatório sobre as ações realizadas e a realizar 2023. Nada mais havendo a constar, eu Maria Elena Pereira Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e por quem de direito. Salvador, vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Matheus de Alencar Palha da Silva
Remetente - Assinado em 30/03/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: U4NZA3MTU2